CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 31, 01 e 02/09/2022 com o objetivo de participar do curso "Ciclo Orçamentário, Aspectos Teóricos e Práticos da Apresentação até sua Execução", junto a Unicursos.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 30 de agosto de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara